



SECRETARIA: SECULT

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2018 – 000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N° .0371/2018	CONTRATOS N° 940/2018 N° 941/2018		
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O EVENTO ARRAIAL MUNICIPAL.”			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2018		HORA ABERTURA 10H:00MIN.	
CONTRATADOS: - CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL - VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP			
• VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)			
RECURSO: PRÓPRIO			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PAGAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PUBLICAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Minutar: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Parecer: / /2018			

PMP/ Dept° de Licitação

CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 014/2018

Paragominas – Pará, 20 de Abril de 2018.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal, Estadual e Nacional, que toquem composições musicais próprias; bem como, músicas típicas da época dos festejos juninos, quais sejam: Xote, Xaxado, Forró e Baião, para realização de Show Musical em palco que será montado na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio), onde no período de 28 a 30 de Junho de 2018, será realizado o Arraial Municipal 2018**, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Luciano
Maria Aparecida Luciano
Secretaria de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0014/ 2018
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 006-04/2018

01 DO OBJETO

1.1 - Inexigibilidade de Processo Licitatório com Base no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal, Estadual e Nacional que toquem composições musicais próprias; bem como, músicas típicas da época dos festejos juninos, quais sejam: Xote, Xaxado, Forró e Baião, para realização de Show Musical em palco que será montado na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio), onde no período de 28 a 30 de Junho de 2018, será realizado o Arraial Municipal 2018, conforme cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT,

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A inexigibilidade de licitação se baseia no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

03 DA JUSTIFICATIVA

Nas décadas de 60 e 70, as manifestações culturais como arraiais juninos sempre foram realizados em pequenas dimensões durante o mês de junho, por toda a cidade de Paragominas.

Nos anos 80, por iniciativa própria, os funcionários da Prefeitura reuniam-se, caracterizados, no pátio do referido Órgão, para festejar os Santos da época: Santo Antônio, São João e São Pedro.

Com o aumento dos participantes a cada ano, a festa se estendeu para a Rua Sete de Setembro, em frente ao prédio da antiga SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), a qual passou a organizar o evento, isolando a rua para a comemoração, que se denominava o tradicional "Arraial da 7". Com o aumento considerável do público devido ao sucesso da festa, em 1993 passou a ser realizada no largo dos Correios, denominando-se "Arraial Municipal de Paragominas"; a partir daí, organizada pela recém-criada Secretaria Municipal de Cultura.

Em 1997, no governo do prefeito Sidney Rosa, o evento foi transferido para o terreno nos fundos da Escola Estadual Presidente Castelo Branco tendo sido realizado até o ano de 1999. Com a construção da quadra esportiva da escola naquele local, o "Arraial Municipal de Paragominas", nos anos 2000 e 2001, teve que ser promovido no Parque de Exposições Amílcar Tocantins, por falta de local adequado.

Em 2003, o referido evento foi mudado para uma área próxima à Prefeitura, onde se realizou até o ano de 2009. Nesse ínterim, o Concurso Municipal de Quadrilhas, em 2007, passou a ser promovido no Ginásio de Esportes Municipal, desligando-se, então, do Arraial Municipal. Em 2010 e 2011, o "Arraial Municipal" foi levado para o Parque Ambiental de Paragominas, com o retorno do Concurso Municipal de Quadrilhas na programação, e a realização do "1º Intermunicipal de Quadrilhas". A partir de 2012, o "Arraial Municipal" mudou-se para a Praça do Ginásio de Esportes Municipal e os Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas e Shows populares passaram a acontecer na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes, bem como na Praça Cleodoval Gonçalves (no caso de shows e apresentações populares). Promovido pela Prefeitura, sob a organização da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o evento conta com vasta programação durante quatro noites (quinta a domingo), além dos Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas, shows com bandas de forró, Valores da Terra e diversas barracas ornamentadas com vendas de comidas típicas, através da participação das escolas de Paragominas, entidades filantrópicas, Clubes de Serviço e associações que angariam recursos financeiros em benefício dos mesmos.

Atualmente, o "Arraial Municipal de Paragominas" atende a um público direto de aproximadamente 40 mil

pessoas durante o período da festa, sendo o sábado o ponto alto do evento com cerca de 15 mil participantes. O evento também é a culminância da Quadra Junina na cidade de Paragominas. A inexigibilidade de licitação será efetuada através de um procedimento com a observância dos princípios que regem a Administração, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a seleção do contrato mais adequado e vantajoso à Administração, cuja contratação direta ocorrerá com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Atração	Gênero Musical	Quant. de Apresentações
4.1	Kadu	Baião (Ritmo Popular)	01
4.2	Forró do Sacode	Forró Contemporâneo	01
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		02 apresentações musicais	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A proposta de Preços apresentada está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), por 1h30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de apresentação musical de reconhecimento municipal - subitem 4.1 (Kadu), e R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) Por 01h30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de apresentação musical de reconhecimento nacional (subitem 4.2) Forró Sacode.**

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços de Apresentação Musical ora solicitados deverão ser prestados nos locais e horários definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 50% antes do evento e 50% após a realização do evento
7.2 - Fiscalizar e atestar a execução dos serviços

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Comparecer aos locais do evento em dia e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, previamente conforme cronograma montado pela Equipe da referida secretaria, com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
8.2 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária;
8.3 Todos os instrumentos e acessório pessoal serão de responsabilidade do Contratado.
8.4 A **Prefeitura Municipal de Paragominas** não se responsabiliza por qualquer prejuízo de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da banda a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

- 8.5 - Caso a banda ultrapasse o tempo estabelecido pela contratante, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela contratante.
- 8.6 - Não poderá haver interferências da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- 8.7 - Todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra (Carregadores – Rodier), encargos sociais e trabalhistas, transporte (Vans, Carro Executivo e ônibus para traslado municipal ou intermunicipal), combustível, seguranças pessoal dos artistas, bem como despesas e segurança no transporte (Escolta Policial ou Batedores), e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste Termo de referência, serão por conta da CONTRATADA, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

09 DAS SANÇÕES

- 9.1 – As previstas no Art. 78 da Lei 8666/93, e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

- 10.1- ATIVIDADE 1501.13.392.1301.2.137 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turismo e Real. De Feiras
- 10.2 - Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 10.3 - Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica / 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 10.4 - FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT.

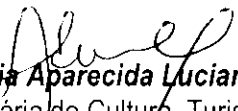
11 DA VIGÊNCIA

- 11.1 - O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data da contratação, com data final até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 - A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

Paragominas – Pará, 20 de Abril de 2018.


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE : 2.137 Apoio, Realização e Produção de Eventos Art.Cult.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, BEM COMO MÚSICAS TÍPICAS DA ÉPOCA (XOTE, XAXADO, FORRÓ, BAIÃO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO QUE SERÁ MONTADO NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO) PARA AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL 2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
017761	PROF.DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL/RITMOS POPULARES: FORRÓ/XAXADO/XOTE/BAIÃO	1,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 20 de Abril de 2018

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE : 2.137 Apoio, Realização e Produção de Eventos Art.Cult.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL, DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, BEM COMO MÚSICAS TÍPICAS DA ÉPOCA (XOTE, XAXADO, FORRÓ, BAIÃO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO QUE SERÁ MONTADO NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO) PARA AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL 2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
017766	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO DE RECONHECIMENTO NACIONAL	1,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 20 de Abril de 2018

MARIA APARECIDA LUCIANO
RESPONSÁVEL